

ASSIGNATURA

Pagamento adiantado	
CONTINENTE	
Anno.....	23400
Semestre.....	12200
ILHAS E ULTRAMAR	
Anno.....	45000
BRAZIL	
Anno (moeda forte)....	65000
Numero avulso.....	40

O PROGRESSISTA

PUBLICAÇÕES

Pagamento adiantado	
Comunicados por linha.....	50
Anuncios, idem.....	50
Repetições, idem.....	20
Aceresce ao preço do annuncio a importancia do sello que é de 10 reis por cada publicação.	
O preço dos annuncios permanentes é regulado por tabella especial.	

ORGÃO DO PARTIDO PROGRESSISTA

PUBLICA-SE ÁS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

Administração

Rua de S. João n.º 17—2.º andar

Redacção

Rua de S. João n.º 17—2.º andar

Carta de Lisboa

Está por momentos a fechar-se a sessão parlamentar, e ainda bem para felicidade do povo, e credito das instituições.

Não se comprehende, ou pelo menos finge-se que se não comprehendem, o mal estar do nosso povo, e as desgraças que trazem n'uma vida apertada—a agricultura, o commercio e as industrias.

Vive-se folgadamente, como antes e como sempre no tempo das vacas gordas, e assim o parlamento nem exprime a vontade do povo, nem representa o santuario das leis, onde, acima e por cima de tudo, deve apparecer pura e immaculada a justiça e sómente a justiça.

Manda, domina e sobreleva a tudo o—ministerialismo—que é a sobrevidencia reprehensivel, a abnegação dos direitos de consciencia e verdade, em troca e a preço de uns favores pouco justos, e d'uma candidatura pouco honrosa, porque nem significa valor, nem merecimento, e muito menos opinião dos eleitores.

Mas se elles, e muitos, nunca viriam ao parlamento se não fosse por tão justos meios!

Mas o povo ha de desenganar-se, será talvez tarde, mas ha de chegar o momento, e oxalá que então não hajam muitas desgraças que chorar e sentir.

Votou-se o alcool aos trambullhões, de enfiada, n'um só dia com prorogação—abafareto e o mais. E o governo venceu a sua. Se a maioria está como uma rocha! E preciso votar,—vota. O povo perde, e é prejudicado? Isso vale bem menos do que—um cheque no governo.

Pois se elle é tão bom, tão doce e tão honroso o ter o favor do governo, para si, para as suas cousas, e para gaudio e lustre dos seus! Pudéra! O contribuinte que pague, nem elle se inventou para outra cousa.

Votou-se pois o projecto do alcool, com pequenissimas emendas, porque o governo não consente—quod dixit, dixit. Isto foi na terça-feira.

Hontem votaram-se as auctorisções pedidas pelo governo—para regularisar os negocios da companhia Real dos caminhos do ferro, e para contractar as obras do porto de Lisboa com o snr. Hersent.

Auctorisções largas, indeterminadas, sem se saber como e em que largueza serão usadas. Vida velha, e o povo saberá depois, mas muito tarde, o que tem a pagar, que é o unico direito que lhe reconhecem.

A contribuição industrial deve voltar á camara dos deputados, por ter soffrido alterações na camara dos dignos pares do reino. Como vier, assim vae; se o governo concordou lá, na camara dos deputados manda e... prompto.

Os progressistas em votação nominal votaram contra as auctorisções pedidas pelo governo, a que acima nos referimos.

O deputado por esse circulo snr. Ferreira de Magalhães, votou contra.

O partido progressista que se havia comprometido, perante o paiz, de não conceder mais auctorisção, cumpriu a sua palavra. Nem outra cousa podia nem devia fazer.

Hoje ha sessão. Procede-se á eleição da junta de credito publico, ultimamente restabelecida!

A camara dos deputados elege, sim, elege o snr. Oliveira Martins. A camara dos pares elege o snr. Moraes Carvalho. O governo nomeia—o snr. conde de Casal Ribeiro. E ainda bem que os ordenados não excedem a dous contos de reis para cada um.

Os outros dous membros são eleitos pelos portadores dos titulos—e não sabemos quem são os felizes. No sabbado, é certo, fechar-se o santuario das leis, e o povo fica pelo menos alliviado de maiores desgraças.

Lisboa, 13 de Julho.

Contribuição industrial

São tão importantes e assignalados os serviços prestados na passada sessão legislativa, pelo nosso querido amigo e illustre deputado, snr. commendador José Ferreira de Magalhães, que, sem traímos o nosso mandato, não podemos deixar de dar publicidade ás emendas que, sobre a contribuição industrial, s. exc.ª apresentou no parlamento a fim de serem enviadas á respectiva commissão de fazenda, evitando d'este modo que o projecto do governo, esse monstro sem formas, viesse acabar de nos reduzir á verdadeira miseria.

Se todos os snrs. deputados soubessem cumprir os seus deveres, quer dizer, se olvidassem por um momento a politica, teriam de certo procedido correcto e dignamente, como procedeu o snr. commendador José Ferreira de Magalhães, votando contra o projecto do governo sobre contribuição industrial.

Este illustre deputado, além de fallar e votar contra esse monstro, apresentou as emendas que do «Diario das Camaras» transcrevemos para conhecimento do publico.

Proponho as emendas ao projecto da contribuição industrial: Artigo 14.º e § unico: «A villa da Povoia de Lanhoso, districto de Braga, continúa a pertencer á 6.ª ordem.

«As villas de Espozende e Villa Nova de Famalicão, no districto de Braga, ficam pertencendo á 6.ª ordem.

Camara dos deputados, 5 de Julho de 1893.—O deputado,

José Ferreira de Magalhães.

Proponho as seguintes emendas na tabella B da contribuição industrial:

Parte 1.ª:

Classe 2.ª:

Modas.—(Armazem ou casa de)— Nas terras de 1.ª e 2.ª ordem.

Classe 3.ª:

Louças de porcelana e outras louças finas (mercador de)— Nas terras de 1.ª e 2.ª ordem.

Modas (armazem ou casa de)

Refinador de assucar (quer venda ou não este genero).— Nas terras de 1.ª e 2.ª ordem.

Seges, carruagens, caninhos ou outros vehiculos semelhantes (fabricante ou mercador).— Nas terras de 1.ª e 2.ª ordem.

N. B. (O merceiro deve ser eliminado d'esta classe e passar para a 4.ª, como está resolvido pela commissão.)

Classe 4.ª:

Correio (fabricante ou mercador) com estabelecimento.— Nas terras de 1.ª e 2.ª ordem.

Lã (mercador por miudo de tecidos).— Nas terras de 1.ª e 2.ª ordem.

Louças de porcelana e outras louças finas (mercador de).

Refinador de assucar (quer venda ou não este genero).

Seges, carruagens, carrinhos ou outros vehiculos semelhantes (fabricante ou mercador).

Classe 4.ª:

Papelaria (mercador de papel para escrever).— Nas terras de 1.ª e 2.ª ordem.

Classe 5.ª:

Agente de enterros.— Nas terras de 1.ª e 2.ª ordem.

Azeite de qualquer qualidade e petroleo (mercador exclusivo por miudo).— Nas terras de 1.ª e 2.ª ordem.

Droguista (mercador por miudo de drogas).— Nas terras de 1.ª e 2.ª ordem.

Enxofre (refinador ou mercador de) com estabelecimento.— Nas terras de 1.ª e 2.ª ordem.

Lã (mercador por miudo de tecidos de)

Marceneiro (fabricante ou mercador de moveis novos, de mogno, murta, vinhatico ou outras madeiras de estimacão).— Nas terras de 1.ª e 2.ª ordem.

Mestre de obras o que dirige por conta propria ou alheia.— Nas terras de 1.ª e 2.ª ordem.

Papelaria (mercador de papel para escrever).

Salchicheiro, com estabelecimento e mercador por miudo de toucinho, presunto ou carnes ensaccadas.— Nas terras 1.ª e 2.ª ordem.

Solicitador ou procurador, de causas quando não promova ou trate exclusivamente de negocios de fazenda.— Nas terras de 1.ª e 2.ª ordem.

Classe 6.ª:

Correio (fabricante ou mercador de), com estabelecimento.

Agente de enterros.

Azeite de qualquer qualidade ou petroleo (mercador exclusivo por miudo de).

Botequim sem bilhar nem sorvetes (empresario ou dono de).— Nas terras de 1.ª e 2.ª ordem.

Casa de hospedes, tendo mais de tres, não sendo hotel ou hospedaria.— Nas terras de 1.ª e 2.ª ordem.

Enxofre (refinador ou mercador de), com estabelecimento.

Droguista (mercador por miudo drogas).

Explicador particular de quaesquer sciencias, ainda que seja lente ou professor de instrucção pago pelo estado.— Nas terras de 1.ª e 2.ª ordem.

Gado ovido ou caprino (comprador de para vender).— Nas terras de 1.ª e 2.ª ordem.

Marceneiro (fabricante ou mercador de moveis novos, de mogno, de mur-

ta, vinhatico ou outras madeiras de estimacão).

Mestre de obras, o que dirige por conta propria ou alheia.

Quinquilherias (mercador de).— Nas terras de 1.ª e 2.ª ordem.

Salchicheiro com estabelecimento e mercador por miudo de toucinho, presunto ou carnes ensaccadas.

Solicitador ou procurador de causas, quando não promova ou trate exclusivamente de negocios da fazenda.

Sabão (mercador de).— Nas terras de 1.ª e 2.ª ordem.

Tamancos (fabricante ou mercador) com estabelecimento.— Nas terras de 1.ª e 2.ª ordem.

Sapateiro (fabricante ou mercador), com estabelecimento, vendendo calçado por medida ou avulso.— Nas terras de 1.ª e 2.ª ordem.

Classe 7.ª:

Botequim sem bilhar nem sorvetes (empresario ou dono de).

Casa de hospedes, tendo mais de tres, não sendo hotel ou hospedaria.

Encadernador com estabelecimento.— Nas terras de 1.ª e 2.ª ordem.

Explicador particular de quaesquer sciencias, ainda que seja lente ou professor de estabelecimento de instrucção paga pelo estado.

Ferreiro ou serralheiro (fabricante de objectos de pequenas dimensões).— Nas terras de 1.ª e 2.ª ordem.

Fressura (loja ou lugar onde se vende).— Nas terras de 1.ª e 2.ª ordem.

Fructas ou hortaliças (mercador por miudo de).— Nas terras de 1.ª e 2.ª ordem.

Gado ovino ou caprino (comprador de), para revender.

Quinquilherias (mercador de).

Sapateiro (fabricante ou mercador) com estabelecimento, vendendo calçado por medida ou avulso.

Tamancos (fabricante ou mercador de) com estabelecimento.

Tripas (mercador por miudo de). Nas terras de 1.ª e 2.ª ordem.

Sabão (mercador de).

Classe 8.ª:

Ferreiro ou serralheiro (fabricante de objectos de pequenas dimensões).

Fressura (loja ou lugar onde se vende).

Fructas e hortaliças, (mercador por miudo de).

Botequim ambulante, vendendo café, licores ou outras bebidas (dono ou empresario).— Nas terras de 1.ª e 2.ª ordem.

Barbeiro com estabelecimento, não tendo officiaes.

Encadernador com estabelecimento.

Camara dos senhores deputados, em sessão de 5 de Julho de 1893.— O deputado,

José Ferreira de Magalhães.

N.º 88

Proponho a eliminacão do artigo 1.º do projecto na contribuição industrial, por o julgar de grande prejuizo.

Camara dos deputados, sessão de 5 de julho de 1893. — O deputado,

José Ferreira de Magalhães

Sempre insidiosos e trapalhos se apresentam os arrota-bofes, os heroes da Pepineira.

Pretendiam estes famigerados... heroes, que o digno e honrado vereador, snr. Joaquim da Silva Gonçalves, se assenhoreasse dos 5 contos para o seu bolso e não para a camara!

Ah! Elle não é arrota-bofe, e muito menos pimentella.

Esses heroes procurem-n'os por lá, que de certo encontrar-os-hão.

Hoje não é o melhoramento, o patriotismo que os obriga a fallar, mas...

CHRONICA POLITICA

Como ao desfazer da feira quando os tendeiros emmalam e as tabernas se enchem de freguezes, é que as desordens fazem girar o varapau, o que a miudo se vê por estas povoações do Minho, na camara dos deputados tambem, similhantemente, ao ensarilharem as armas da rhetorica os batalhadores da palavra, se deu ha dias um incidente que desandou em tumulto, o que, diga-se a verdade, não deixou de ser um pratinho de meio para os que o presenciaram.

O caso passou-se entre os snrs. Eduardo d'Abreu e Carrilho: o primeiro um Vesuvio em actividade e o segundo a orçamentologia chronica!

Estava em discussão o parecer sobre as emendas feitas pela camara dos pares ao projecto de lei da contribuição industrial; e o snr. Eduardo d'Abreu, caiu em declarar que duas fabricas poderosissimas ficavam sem pagar contribuição industrial, facto que bem podia classificar-se de grande escandaloso!

Houve descarrillamento immediato, protestos, barulho, vendo se em risco imminente as pobres carceiras, que, desde que aturaram o snr. João Arroyo, ficam transidas de susto, apenas ouvem o palavriado em escala alta, com desafinacões successivas!

Mas afinal de conta tudo serenou, graças ao snr. presidente da camara, que, com aquelle seu rosto seraphico, se revestiu da angelica auctoridade de anjo da guarda, levando, com a sua palavra, tão doce como as tamaras do Egypto, a paz e concordia aos desafinados representantes do paiz!

Afinal este incidente foi um desopilante dos espiritos, uma nota picaresca que aquella monotonidade parlamentar estava a requerer.

Mas isto, francamente, não está muito proprio para a gente se occupar de politica, para lhe prescrutar as suas artimanhas, para lhe pôr a descoberto, com o escapello da critica, a gangrena que a corroe.

Deixe-se o snr. Eduardo d'Abreu, d'essas explosões de moralidade, que o melhor é cada um tratar de si, preparando por meio d'uma herança zinha qualquer, um futuro desafogado.

Nós é que, pelo nosso dever de chronista, vemo-n'os forçados a dansar n'esta corda bamba da chronica a arlequinica politica, bem que nos fosse mais agradável distrahir o espirito por esses campos além, d'onde se desenrolem esplendidas paisagens em que o verde predomina n'uma enorme variedade de tons.

Agora são os campos e as praias que suplantam a politica, lançando-a por algum tempo a um quasi ostracismo.

Agora é o tempo de villegiatura—um parentese indispensavel para nossa sociedade deixar as preoccupações de toda a ordem, e ir procurar as sensações novas, no viver descuidoso das praias.

As cidades estão agora no periodo do abandono, vendo fugir-lhes os habitantes para as thermas, para as praias, para o campo.

Os papás, aconselhados pelo medico da casa, lá vão espaiar o nervosismo das filhas amemicas, que, delambidas como qualquer lesma viscosa, ensaiam poscs, engatillham sorrisos e desfecham olhares, para attrahirem os Romeus ao desejado edyllio.

Ah! mas perdoem-nos as leitoras esta apreciação! E' que, acostumados a tratar um pouco causticamente sua exc.^a a Politica, esquecimo-nos que estavamos a fallar das bellas representantes do sexo fragil!

AO COMMERCIO

Por intermedio da digna direcção da Associação Commercial, d'esta cidade, recebeu o snr. commendador José Ferreira de Magalhães, illustre deputado por este circulo, uma representação para ser entregue ao parlamento, na qual se pedia a transferencia das sessões de assentada publica para os dias de quarta-feira e sabbado de cada semana.

O illustre deputado e incansavel propugnador dos interesses do circulo que o elegeu, apresentou e defendeu no parlamento a referida representação que traduzia o interesse geral do commercio d'esta cidade, e seguidamente mandou para a meza um projecto de lei, que ha tempos publicamos n'este jornal.

Tão justo era o pedido e tão brilhante e calorosamente foi defendido pelo snr. Ferreira de Magalhães, que appareceu Vianna do Castello a pedir a alteração do art. 1014 do codigo de 1833, para beneficiar tambem aquella cidade.

Assim foi approvedo pela commissão respectiva de harmonia com o governo e approvedo na camara dos snrs. deputados.

Acontece, porém, que o *fatidico* conselheiro, snr. Pimentel, carcereiro-mór d'este reino **estorvou** na camara alta, onde s. ex.^a tem assento, devido á ingenuidade dos habitantes de Vianna do Castello, a **aprovação do projecto de lei que vinha satisfazer por completo o ideal do commercio.**

Bravo snr. conselheiro! Haverá ainda algum *arrota-bofes*, que se curve perante tão prejudicial personagem? Crêmos que não.

Associação Commercial de Lisboa

Não se pode dizer mais nem melhor a respeito da situação em que ficamos depois da ultima esfoladella dos baldomeras.

E' notabilissima a representação d'esta corporação dirigida á camara alta.

D'ella daremos publicidade a alguns trechos para conhecimento do publico, do publico que paga.

«Ha uma desigualdade assombrosa em todas as coisas do nosso paiz, e é contra essa desigualdade que nós mais nos insurgimos n'este momento, quando, na rhetorica dos artigos editoriaes e nos discursos dos deputados, se appella para o sentimento patrio de todos, afim de que da melhor vontade esgotemos os bolsos em pró do erario publico.

«Ha duas grandes divisões na população do paiz:—d'um lado estão os que pagam, do outro os que recebem, com a aggravante de serem aquellos em muito maior numero do que estes.

«A agricultura, a decantada agricultura d'este paiz *soi disant* agricola, jaz no mais desolador abatimento, por falta de braços; e no balanço geral da Europa, Portugal apresenta na sua produção uma media annual de cinco decalitros por habitante. Isto segundo calculos realisados em 1890. calculos mais ou menos provaveis, visto que da parte do grande productor ha sempre uma certa relutancia em fornecer dados para a estatística, por motivos facéis de comprehender, se nos lembrarmos de que ha uma entidade officia que se chama—*escrivão de fazenda.*

«Em nome d'uma falsa protecção, e desprezando o § 23 do artigo 143 da Carta Constitucional que bem claramente estabelece garantias ao trabalho nacional, transforma-se o Estado arbitrariamente, por decreto dictatorial em monopolizador de trigos estrangeiros, e obriga-se o consumidor a comprar o trigo nacional pelas tabelas officiaes.

Desattendem-se as mais justas reclamações, como a que esta Associação fez em Outubro de 1890 no sentido de ser mais proficuo o regulamento de 29 de Agosto e lei sobre trigos de 13 de Julho de 1889, representação que tendia a harmonisar os interesses do thesouro, da agricultura, do commercio e da industria de moagem e de panificação.

«O commercio torna-se dia a dia mais difficil. Ao descredito que no estrangeiro ganhou Portugal, graças á irreflectida administração que tem tido nos ultimos annos, junta-se a miseria nacional e os cortes de trinta por cento nas inscripções, o que veio cercar os interesses de muitos particulares, de muitos estabelecimentos, de orphãs e viúvas, os quaes todos por lei foram obrigados a converter em titulos de divida publica os seus haveres.

«Durante o ultimo anno, cerca de quatrocentos estabelecimentos fecharam, por não realisarem transacções que lhes dessem para viver, quanto mais para pagarem as pesadissimas contribuições que já oneram o commercio. E não se julgue que exaggeramos, dizendo que cerca de quatrocentos estabelecimentos fecharam; quem quizer pode verificar pelas licenças que foram entregues na repartição competente da camara municipal.

«Na propria rua Garret (Chiado), rua do Ouro, e outros verdadeiros centros do mais importante commercio apparecem hoje estabelecimentos com escriptos, que ninguem arrenda, quando ainda ha pouco tempo, só pelo trespassse da chave d'essas lojas se davam contos de reis!

«O proprio commercio de vinhos—principal fonte da nossa receita e principal genero da nossa exportação—está a delinhar-se, pelas doenças dos vinhedos.

CALENDARIO DE JULHO

Domingo	2	9	16	23	30
Segunda-feira	3	10	17	24	31
Terça-feira	4	11	18	25	—
Quarta-feira	5	12	19	26	—
Quinta-feira	6	13	20	27	—
Sexta-feira	7	14	21	28	—
Sabbado	1	8	15	22	29

Phases da lua

Q. ming. em 7, á 1 h. e 9 m. t.
L. nova em 14, ás 3 h. 17 m. m.
Q. crescente em 21, ás 2 h. e 3 m. m.
Lua cheia, em 29, ás 5 h. e 52 m. m.
Os dias augmentam durante o mez aproximadamente uma hora.

Parte religiosa

18—Terça-feira—Os Beatos Ignacio de Azevedo e seus 39 companheiros Jesuitas. Martyres, S. Marinha Bracarense.
19—Quarta-feira—S. Vicente de Paula, e S. Aurea.
20—Quinta-feira—S. Jeronymo Emiliano, fundador da congregação dos clérigos Regulares. Exposição do SS. Sacramento na igreja do Carino.

BOLETIM DAS SALAS

—Vimos n'esta cidade o snr. Miguel Pereira da Costa Calheiros de Passos, administrador do concelho da Ponte da Barca, que, ha dias, pediu a sua exoneração.

—De passagem para o Gerez esteve n'esta cidade o snr. dr. Carlos de Avila, deputado da Nação.

—Vimos n'esta cidade o snr. dr. José Luciano de Sepulveda, digno conservador em Villa Verde.

—Está entre nós o snr. dr. Antonio Geraldo da Cunha, distincto facultativo naval.

—Regressou no sabbado a esta cidade o snr. dr. Joaquim Alves Matheus, distincto orador parlamentar.

—De passagem para o Bom Jesus do Monte vimos n'esta cidade o snr. dr. João Marcellino Arroyo, illustrado lente da Universidade, e deputado da Nação.

—Para o solar de Caravellos partiram hontem os nobres condes d'este titulo.
—São esperados nas acreditadas thermas de Caldellas, propriedade do snr. visconde de Semelle, os snrs. Barjona de Freitas e Alfredo Pereira, inspector geral dos correios.

—E' esperado n'esta cidade o snr. dr. José Borges Pereira de Faria.

S. exc.^a vem procurar allivio dos incommodos que ultimamente o têm torturado.

—Acaba de ser promovido a aspirante auxiliar da direcção telegrapho-

postal d'esta cidade, o snr. Antonio Augusto da Silva Monteiro.

Parabens.

—Vimos n'esta cidade o rev.^o José Maria Fusa, digno e illustrado capellão de infantaria 20 e abalado professor no collegio de S. Nicolau, da cidade de Guimarães.

—Tem passado incommodado de saude o snr. visconde de Pindella.

—Estimamos as melhoras do illustre enfermo.

—Vimos n'esta cidade o rev.^o João Candido da Silva, digno abade de S. de Guimarães.

—Estiveram n'esta cidade os snrs. conselheiro Perestrello, governador civil de Portalegre dr. Cerqueira Lobo, dos Arcos de Val-de-Vez.

—Já assumiu as funções de delegado das execuções fiscaes, d'esta comarca, o snr. dr. Antonio Joaquim da Silva Peixoto de Magalhães.

—Está entre nós o snr. visconde do Peso de Melgaço, illustre chefe do partido progressista em Paredes de Coura.

—Está completamente restabelecido dos seus incommodos o snr. Amaro de Azevedo d'Aratijo e Gama.

—Regressou a esta cidade o snr. Angelo Coelho de Magalhães Vidal, illustrado professor do lyceu central do Porto.

—Ainda continua enferma a virtuosa esposa do nosso querido amigo snr. Amorim Mendonça, digno e illustrado chefe de policia, n'esta cidade.

Fazemos ardentes votos para que em breve possamos noticiar o restabelecimento da enferma, o que de certo levará a satisfação aos numerosos e dedicados amigos do honrado funcionario.

—De passagem para o Gerez vimos n'esta cidade o digno par do reino, snr. general Francisco Maria da Cunha.

—Vimos n'esta cidade os snrs. dr. José Augusto Sampaio e Frederico de Oliveira, professor, ambos de Lisboa.

—Vimos n'esta cidade o rev.^o Manoel Antonio Borges, digno abade de Athey.

De passagem para Vieira vimos n'esta cidade o snr. dr. Guilherme d'Abreu, illustre deputado da Nação.

—Já regressou a esta cidade, depois de curta digressão, o nosso querido amigo e collega de redacção e distincto professor de ensino livre n'esta cidade, snr. Azevedo Coutinho.

Incendio—Prisão importante.

—Ha cerca de um anno que em S. Paio de Merelim se deu um crime revoltante e de consequencias graves e funestas.

Em a noute de 13 de Setembro de 1892 uns malvados, uns perversos, levados ou instigados por uns politicos ferozes e mentecaptos, incendiaram umas mēdas de palha que pertenciam ao digno parochio d'aquella freguezia.

Foi tal o panico produzido pelas enormes labaredas de fogo e columnas de fumo resultante da combustão da palha, que em breve trecho alvorotou a freguezia inteira, pedindo todos—*uma voz*—a morte para tão covardes como cynicos criminosos.

Como a verdade transluz sempre nitida e clara, ainda com decorrer do tempo, não havendo portanto estratagemas nem meios os mais astuciosos que lhe empennem o brilho, acontece que, sendo autoados e processados sem fiança os heroes de tão triste como lamentavel sinistro, o digno e sollicito commissario de policia, o sr. Augusto Valladares, acompanhado de cerca de 40 guardas civis, pôde trazer sob custodia nada menos de 7 cúmplices, 7 criminosos!

E são elles: José da Motta (o Gordo), moleiro; Francisco da Motta e José da Motta (os Chinfreiros), todos da freguezia de Prado, concelho de Villa Verde.

José Antonio Peixoto, (o Miúdo), Manoel Peixoto, jornalista, irmãos e ambos do logar da Povoia, freguezia de Palmeira, d'este concelho.

Manoel da Cunha (o Ganito), todos da freguezia de S. Paio de Merelim, onde se praticou o revoltante e hediondo crime, como revoltantes e hediondos são os seus auctores.

Agora que estão presos e á disposição da justiça, bom seria que se excogitassem todas as provas esmagadoras a fim da lição servir de correctivo aos criminosos e seus cúmplices, e a todos os arrota-bofes d'aquellas localidades, que sem duvida são os dirigentes de muitos crimes que alli se commettem.

Pela nossa parte acompanharemos este crime até á condemnação d'estes criminosos e de alguns mais, que a seu tempo apparecerão, e promettemos ser inexoraveis para com todos aquellos que pretenderem dispensar proteções ou queiram subornar a consciencia dos julgadores.

Aos julgadores de tão revoltantes criminosos cumpre lhes o dever de ser inexoraveis para com os **incendiarios**, como sollicito e digno foi o snr. commissario de policia na captura d'estes paladinos dos arrota-bofes de S. Paio, S. Pedro e Palmeira.

Assim o cremos, porque ninguem pode consentir na absolvição de taes criminosos, e muito menos todos aquellos que têm de intervir no julgamento final, já pela sua posição official, já pela sua illustração e integridade de caracter.

O crime foi grande e maior seria, se porventura a noute estivesse agitada, devido isso a correntes de vento, que levassem ás casas visinhas a origem do incendio, a desgraca emfim.

Procissão.—Saiu, como haviamos noticiado, a procissão em honra de N. Senhora do Carmo, com um esplendor e brilhantissimo proprios d'uma cidade catholica e que timbra em ser a primeira na ordenação e disposição de festas religiosas.

Os innumerados anjos iam dispostos com primoroso gosto e os côros bem ensaiados, abrindo o religioso prestito um carro triumphal, d'um effeito deslumbrante e grandioso.

O prestito era fechado por uma força de 100 praças de infantaria com a respectiva banda.

Apresentações.—Foram apresentados os seguintes parochos.

Em Taboadello, Guimarães, Alexandre Adelino Pires de Carvalho; em Salvador do Souto, Terras de Bouro, Antonio Joaquim Corrêa; em Lama Longa, Macedo de Cavalleiros, Domingos Lopes da Silva; em Santa Maria de Touguinho, Villa do Conde, João da Cunha Telles; em Zambujal, Coimbra, Joaquim Augusto da Silva; em Britiando, Lamego, Joaquim Pereira de Moraes; em Aldeia dos Dez, Coimbra, José Antonio Rodrigues; em S. Baptista da Figueira, Lamego, José Maria Rodrigues; em Alcochete, José de Sá Teixeira Cardoso; em Cayadonde, Guarda, Manoel da Fonseca Moreira.

Accetta a desistencia do parochio de Safara, Beja, Adriano de Vasconcellos.

Lutuosa.—Falleceu hontem pelas 3 horas da manhã a sur.^a D. Emilia dos Anjos Monteiro, casada, moradora na rua de D. Fr. Caetano Brandão.

Era esposa do snr. João da Silva Soares, 1.^o sargento de infantaria 8. A familia dorida enviamos sentidos pezames.

O nosso dedicado amigo e valioso correlligionario snr. padre João da Cunha Telles, foi apresentado na parochial igreja de Touguinha, do concelho de Villa do Conde.

A este nosso amigo, e a seu tio e nosso sincero e prestimoso amigo, snr. João Soares Gomes, digno vereador municipal, apresentamos as nossas sinceras e cordeaes felicitações.

Caldas do Gerez.—Foram nomeados os snrs. director das obras publicas d'este districto e delegado de saude para, constituídos em commissão com o snr. administrador de Terras de Bouro, inspecionarem minuciosamente as aguas do Gerez, a

fim de se averiguar se foram cumpridas, dentro dos prazos respectivos, as condições dos contractos.

Os pareceres dos ditos funcionarios serão lançados em aucto regular de investigação, que será enviado ao ministerio do reino.

Por occasião da alludida remessa, o snr. governador civil dará a sua opinião sobre se é mais conveniente ao Estado—rescindir o contracto, ou obrigar o fiador e principal pagador ao cumprimento das clausulas a que se sujeitou.

Assassinato.—Pelas 12 horas da noute do dia 15 do corrente, na rua Nova do Carmo, freguezia de S. João do Souto, foi assassinado Francisco Fernandes Pinheiro o «*Serodio*», de 19 annos de idade, lavrador, filho de Manoel Fernandes Pinheiro e Theziza Lousada, moradores na quinta da Eira, logar da Escoura, da mesma freguezia, sendo auctor d'este barbaro e hediondo crime, Gaspar da Costa Caravana, solteiro, de idade 20 annos, ferreiro filho de Manoel da Costa Caravana e de Maria Brites, moradores na rua de S. Bernabé, freguezia de S. Victor, d'esta cidade.

O assassino foi preso em flagrante delicto e conduzido para o commissariado.

Movel do crime

Dia 15 de Julho de 1892, (sabbado) triste coincidência, acontece que a victima d'hoje, depois d'um dize tu, direi eu, vibrou n'um braço umas facadas com uma navalha, do que resultou o Carabana entrar em tratamento no hospital.

O *Serodio* nada soffreu porque, apesar do auto levantado, não houve provas para culpa.

Em vista d'isso a victima de então, o tal Carabana, jura vingarse e com tal cynismo e premeditação, que esperou um anno! Um anno para no mesmo local roubar um filho aos paes, assassinar um seu semelhante!!

E' certo, porém, que o assassino não podia ser o heroe de semelhante drama de sangue se não fingisse perdoar ao *Serodio* o insulto que recebera.

Eram os amigos d'outros tempos, os companheiros inseparaveis nas tabernas.

Chegado o dia 15 de Julho de 1893, o dia da liquidação, do ajuste de contas, o Carabana convidou o *Serodio* a irem beber a uma taberna que está na dita rua onde comeram bacalhau e beberam razoavelmente.

Entre outras amabilidades, o Carabana disse para o *Serodio*: hoje vou dar-te uma facada (mostrando uma grande navalha) ao que o *Serodio* respondeu que não tinha medo.

Finda a refeição saíram da tasca, e foi então que o Carabana, de proposito e caso pensado, voltou-se para o *Serodio*, e disse-lhe: Lembras-te o que me fizeste ha um anno?

—Ora tem juizo, não fallemos mais n'isso, porque o tempo tudo esquece, respondeu a victima.

—Mas lembras-te, ou não te lembras?

E sem esperar resposta alguma, crava-lhe no peito, sobre o coração uma navalha sevilhana, pretendendo evadir-se, como de certo o faria, se felizmente não comparece e cabo de infantaria 8. Rebello, que o prendeu, auxiliado por um musico do mesmo regimento e por um paisano de nome Manoel de Jesus.

A lamina do sicario com que foi commettido o crime pertence a um individuo, amigo do assassino.

O cadaver da victima foi conservado no local, onde se perpetró o crime, devidamente guardado por uma força militar e agentes de policia civil, até que as autoridades comparecessem, o que succedeu na manhã do domingo, pelas 10 horas, sendo então conduzido para a casa mortuaria do hospital de S. Marcos, e autopsiado pelos snrs. drs. João Baptista de Sousa Macedo Chaves e

Antonio Baptista Lopes, que declaram ter recebido a victima uma facada na parte media anterior da região thoraxica esquerda, que penetrando no espaço inter-costal da 3.^a e 4.^a costella, perforou a auricula e ventriculo do coração, occasionando a morte quasi instantanea.

O assassino deu entrada na cadeia no domingo, pelas 11 horas da manhã, depois de levantado o auto e entregue ao poder judicial.

O dia de S. José.—E' assim concebido o projecto de lei, declarando dia santificado, o dia de S. José, approved no dia 12 na camara dos snrs. deputados:

«Artigo 1.^o E' o governo auctorizado a conceder o real beneplacito, para todos os effectos competentes, ás letras apostolicas *in forma brevis* do Santo Padre Leão XIII, expedidas em 3 de Junho de 1890 e que começam *Et si apud nobilissimam Lusitanorum gentem* pelas quaes foi declarado—que o dia 19 de Março consagrado á celebração da memoria de S. José seja dia santo de guarda no reino e dominios de Portugal.

Art. 2.^o Fica revogada a legislação em contrario.»

Anjinho.—Falleceu uma criança, de nome Gloria da Conceição, filha do nosso amigo. sr. Eduardo Fernandes Valença proprietario da Tanoaria a Vapor, estabelecida na rua do Corvo.

O cadaver foi transportado no sahado para o cemiterio, em cuja capella se resou o responso de gloria.

Romaria na Falperra.—Promette ser esplendida e ruidosa a romaria em honra de Santa Maria Magdalena e Santa Martha da Falperra, que ha de realizar-se nos dias 28, 29 e 30 do corrente.

Este anno a actual meza, sempre solicita em concorrer para o engrandecimento do santuario que administra, resolveu prolongar a romaria até o dia 30, pelo facto d'este dia ser domingo; devendo por tão justa resolução attrahir áquelle pittoresco e convidativo local maior numero deromeiros do que nos annos anteriores.

No proximo numero publicaremos o programma d'esta festividade.

Chamamos a attenção dos interessados para o annuncio que publicamos na secção respectiva, relativamente aos individuos que pretendam marcar logar para barracas.

Dr. Oliveira Guimarães.—No comboyo das 10 horas e meia da manhã, do dia de hontem, chegou a esta cidade o sr. dr. Manoel José d'Oliveira Guimarães, illustre deputado da Nação, e um dos defensores no parlamento do restabelecimento das ordens religiosas para o ultramar.

S. exc.^a era esperado na gare do caminho de ferro por tres bandas de musica, que tocaram o hymno da Carta logo que o comboyo entrou nas agulhas, subindo ao ar grande quantidade de fogo.

Alli encontrava-se representado o alto clero, o commercio, as industrias, artes e officios, deputações do collegio dos Orphãos, de S. Antonio e Espirito Santo, e do Centro Catholico.

O illustre Deputado foi muito cumprimentado e acompanhado até á sua residencia, entre vivas e felicitações sinceras, onde agradeceu cordealmente a manifestação de que era alvo.

Fuga e prisão.—Ha dias, o negociante Jeronymo da Silva e Souza, estabelecido com loja de merceria, a retalho, no largo de N. Senhora a Branca, desapareceu d'esta cidade, e egualmente sua mulher. Sendo-lhe declarada a quebra fraudulenta, os credores do mesmo empregaram toda a actividade para a sua captura, sendo expedidos telegrammas para diversos pontos do paiz.

Presumindo-se que o Jeronymo de Souza tivesse ido embarcar em Vigo, esperaram-se os paquetes que saem d'aquelle porto e fa-

zem escala por Leixões. Effectivamente o Jeronymo vinha a bordo d'um e foi capturado e já hontem se esperava n'esta cidade.

Camara municipal

Sessão de 17 de Julho

Presidente — sr. dr. Macedo Chaves.

Vereadores presentes—snrs. dr. Soares, Sotto Maior, Abreu, Soares Gomes, dr. Alves de Mello e Mendonça.

Foi approvada a acta da sessão anterior.

O sr. dr. Alves de Mello, fazendo uso da palavra, declarou estar de accordo com a deliberação da camara tomada em sessão extraordinaria do dia 14 do corrente, e declarou mais a urgencia em mandar inspecionar os trabalhos de installação, tornando-se então definitivos, devendo a Companhia fazer todas as alterações que as necessidades reclamam sem indemnisação alguma, visto a installação ainda não ter sido considerada definitiva.

O sr. presidente declarou a urgencia de se fazerem alterações na distribuição das lampadas incandescentes, e dos arcos voltaicos, devendo ser distribuidos pelos fontanarios, e largos publicos para conveniencia do publico e economia do municipio.

—Por proposta do sr. Goncalves ficou o sr. presidente encarregado de nomear uma comissão de pessoas idoneas e technicas, devendo a essa comissão ser aggregado o engenheiro indicado pela companhia, a fim de se dar principio á vistoria por parte da camara aos trabalhos de installação da illuminação publica.

—A camara em seguida approvára o parecer d'esta comissão, intimando em seguida a Companhia de Electricidade para dar cumprimento ao que ulteriormente for resolvido em sessão de camara.

—Por proposta do sr. Ramos Pereira resolveu a camara mandar intimar alguns habitantes da rua dos Chãos para darem principio á reedificação dos seus predios, em harmonia com os contractos celebrados com a camara.

Foram lidos e deferidos os requerimentos entrados á sessão.

—Foram concedidos dous subsídios de lactação a creanças, filhas de paes pobres.

Desculpa.—A falta de espaço obriga-nos a retirar um comunicado do sr. D. Prudencio Piñero.

COMMUNICADO

Senhor Redactor.

No *Regenerador* d'hontem vem um comunicado do sr. D. Prudencio Piñero em que se falla no meu nome e no do sr. João Amaral (que julgo ausente), fazendo-se afirmações menos exactas. Se não fossem essas inexactidões não viria hoje á imprensa responder ao sr. D. Prudencio, porque sempre detestei as lavagens de *roupa suja*, em publico, muito embora, no caso presente, eu reconheça que não é positivamente a minha *roupa* aquella que demanda maior quantidade de sabão e de clorétto de cal.

O sr. D. Prudencio afirma que o meu amigo Amaral e eu lhe garantimos a quantia de 80\$000 rs. como recompensa do seu trabalho com a musica da *Filha do Carrasco*. Não é exacto. O sr. Amaral e eu (com assentimento de todos os amadores) garantimos ao sr. D. Prudencio que dariamos uma recita em seu beneficio, cujo producto liquido, dada a hypothese de uma enchente (como era de esperar da sua muita popularidade) o sr. Amaral calculou em rs. 80\$000.

Este é que foi o nosso compromisso, isto foi justamente o que se cumpriu.

A recita não deu esse producto, principalmente por os discipulos do sr. D. Prudencio se negarem a ficar com camarotes—o que ninguém esperava, porque o sr. D.

Prudencio entregou á commissão (de que nem o sr. Amaral nem eu fizemos parte) uma extensa lista de *camarotes* certos.

Bastavam esses camarotes para que o producto do espectáculo cobrisse todas as despezas e desse ainda algum lucro. Infelizmente, os seus amigos deixaram-l'hos de vago.

Se, realmente, nós tivéssemos feito o *contracto de 80\$000* reis, como diz o sr. D. Prudencio, esse *contracto* deixava de ter effecto desde o momento em que o maestro foi o primeiro a rompelo, suprimindo um importante numero de musica no 1.^o acto, sem o qual esse acto ficou monotono e pesado.

Quem durante todo o tempo fez os ensaios foi o sr. Amaral e não o maestro, como afirma em seu communicado. Estão ahi mais de 20 individuos que tomaram parte n'elles e que podem dizer o numero de vezes que o sr. D. Prudencio lá appareceu—sempre apressado, sempre mal humorado.

Os numeros de musica que compoz não foram tal to, como tambem afirma. Tres d'esses numeros—porventura os melhores—já estavam compostos e creio eu, já cantados em Hespanha. O sr. D. Prudencio forneceu-me a letra, para a qual foram originariamente compostos, afim de eu me guiar na metrificação da letra portugueza.

(Conclue no proximo numero)

Hippolito Maya.

A' ULTIMA HORA

Lisboa, 17, ás 8 h. e 40 m. da t.

Vae hoje para ahi o agromomo, afim de providenciar, de combinação com o presidente da camara, sobre a molestia dos vinhedos.

Ferreira de Magalhães.

ANNUNCIOS

COMARCA DE BRAGA

Arrematação

No dia 13 de Agosto proximo pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, pelo cartorio do escrivão do 1.^o officio—Freitas—terá lugar a arrematação do campo do Ribeiro, sito no logar d'este nome, freguezia de Panoias, d'esta comarca, de natureza allodial, que produz pão e vinho, e tem agua de regra, avaliada na quantia de 320\$000 rs. penhorado pelo exequente Antonio Xavier Couto, e mulher, da freguezia de Cabanellas, da comarca de Villa Verde, contra os executados Francisco Xavier Couto, e mulher, da freguezia de Panoias, d'esta comarca de Braga.

Prelo presente são citados todos os credores incertos dos ditos executados.

Braga, 17 de Julho de 1893.

Verifiquei a exactidão,

O Juiz de direito,

(186) Couceiro.

O escrivão,

José Firmino da Costa Freitas.

COMARCA DE BRAGA

Arrematação

No dia 6 de Agosto proximo pelas 10 horas da manhã, pelo cartorio do escrivão do 1.^o officio—Freitas por deliberação do conselho de familia, terá lugar a arrematação do predio descrito no inventario de menores por obito de Maria José, moradora que foi no logar de Santo Adrião, freguezia de S. Lazaro, d'esta cidade de Braga, em que é inventariante o viuvo Manoel Ferreira, do mesmo logar e freguezia, a saber:

Uma morada de casas com quintal, de natureza allodial, sitas na Rua da Deveza da mesma freguezia, avaliadas na quantia de 200\$000 rs.

O arrematante fica sujeito ao pagamento de toda a contribuição de registo.

Pelo presente são citados os credores incertos da inventariante e inventariado.

Braga, 15 de Julho de 1893.

Verifiquei a exactidão.

O juiz de direito,

Couceiro. (185)

O escrivão,

José Firmino da Costa Freitas.

LITTERATURA

Ha um ecclesiastico muito habil e leccionista muito conceituado que habilita alumnos para litteratura.

N'esta redacção dão-se informações e indica-se a morada. (188)

Romaria na Falperra

A meza de Santa Maria Magdalena e Santa Martha da Falperra, faz publico que quem pretender tomar logar para barracas na romaria que ha de realizar-se nos dias 28, 29 e 30 do corrente, deve comparecer no local da dita romaria, domingo 23 d'este mez, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, afim de lhe ser marcado o pretendido logar.

Braga, 11 de Julho de 1893.

(189) A Meza.

Irmadade da Santa e Real Casa da Misericordia de Braga.

São por este meio convidados os irmãos a comparecer no dia 23 do corrente, pelas 9 horas da manhã, na sala das sessões d'esta Real Irmadade, afim de se proceder á eleição da Meza e Definitorio, conforme se acha disposto no novo compromisso.

Braga, 15 de Julho de 1893.

(184) O prevedor,

Domingos Moreira Guimarães

Prevenção

Quem perdesse uma certa quantia em notas pode dirigir-se a João Evangelista Alves, morador na rua dos Pellames, que será entregue, dando signaes certos.

(182) João Evangelista Alves.

COMARCA DE BRAGA

Arrematação

No dia 6 do proximo mez d'Agosto, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal e cartorio do escrivão Goncalves, se ha de proceder á arrematação do campo denominado de Chouzellas, sito no logar do Monte, freguezia de Tadin, d'esta comarca, produz pão, vinho, matto e lenha, e tem agua. Para no dito campo o legado de seis missas annuaes ao Hospital de S. Marcos, d'esta cidade, vae á praça no valor de 1:176\$160 reis. Foi aformalado ao coherdeiro Custodio da Costa Villaga e mulher, arzentes, no inventario de menores por obito de Antonio da Costa Villaga, solteiro, morador que foi na mesma freguezia. A esta arrematação se procede por deliberação do conselho de familia. Toda a contribuição de registo fica por conta do arrematante. Pelo presente são citados quasquer credores incertos.

Braga, 11 de Julho de 1893.

O escrivão,

Antonio José Goncalves.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de direito

Couceiro (178)

ALUGA-SE

O segundo andar e altos da casa n.^o 56 a 58 do Campo de D. Luiz I. Tem bons commodos; para tratar, na loja do mesmo predio. (183)

COMARCA DE BRAGA

Arrematação

No dia 6 de Agosto proximo, por 10 horas, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, sito no Largo de Santo Agostinho, tem de andar em praça uma morada de casas terreas, outra terrea, com seu eido junto, de natureza de prazo, sito na freguezia de Celleirós, d'esta comarca, avaliada na quantia de 323\$700 reis, ficando toda a contribuição de registo a cargo do arrematante. Este predio pertence ao casal do finado João Ferreira, morador que foi na dita freguezia. E pelo presente são citados os credores incertos para os lins e effectos legaes.

Braga, 11 de Julho de 1893.

O escrivão do 4.^o officio

José Clodomiro Telles da Silva

Menezes.

Verifiquei a exactidão.

O juiz de direito,

Couceiro. (179)

COLLEGIO DE S. LUIZ GONZAGA EM BRAGA

Continuam abertas as aulas para os exames da 2.^a epocha.
Tem professorado proprio, competentissimo e com longa pratica d'ensino.
Ha tres classes d'alunos: internos, semi-internos e externos.
Nas classes dos alumnos internos e semi-internos só se admittem maiores de 6 annos e menores de quinze.

O edificio do Collegio reconstruido adrede e propriedade do director, está situado n'um dos melhores pontos de Braga, dominando um vastissimo horisonte, constantemente lavado por um ar sadio e puro, circunstancias estas que o collocam nas mais recommendaveis condições hygienicas.

A direcção interna e disciplinar será exercida com a maxima prudencia e por pessoas de inteira probidade.

São admittidos aos cursos alumnos pobres, quando a pobreza seja attestada por pessoa edonea e se tornem dignos pela sua applicação e comportamento.

Foi summamente lisongeiro o resultado dos exames de instrucção primaria abaixo publicado e continúa sendo o dos exarres d'instrucção secundaria na epocha presente, que será tambem publicado em occasião oportuna.

Fundado em 1875, tem prestado relevantes serviços sociaes, porque alem d'uma zelosa instrucção litteraria, tem tido sempre o maior cuidado com a instrucção moral e religiosa, sendo isto só o bastante para se tornar digno de continuar a merecer do publico os creditos ha 18 annos adquiridos.

Admittem-se desde já alumnos internos, semi-internos e externos.

A abertura geral no proximo anno lectivo é no dia 2 de Outubro.

Braga, 8 de Julho de 1893.

O Director,

P.^o João Manoel Fernandes d'Almeida.

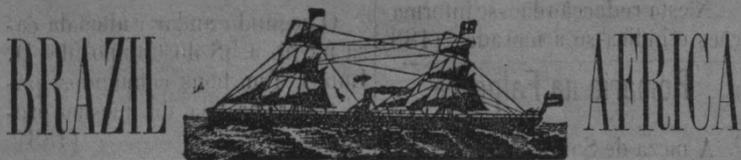
(177)

LIVRARIA ESCHOLAR

DE **CRUZ & C.^a** EDITORES

Largo do Barão de S. Martinho 68 a 71 — Rua Nova de Sousa 56 a 58 — Officina de encadernação montada com as machinas mais modernas e aperfeiçoadas, rua de D. Fr. Caetano Brandão, 93 e 96

N'esta livraria estão á venda todos os livros adoptados no lyceu e de mais estabelecimentos d'instrucção, bem como obras de litteratura, religiosa, de medicina e direito, e ainda as seguintes editadas por esta casa: «Vida de D. Fr. Bartholomeu dos Martyres» por Fr. Luiz de Sousa 3 vol. broch. 15800 reis. — «Compendio de Historia de Portugal», comprehendendo a Historia da Lusitania por José Augusto Ferreira, vol. 300 reis. — «O anjo da Mocidade», por J. J. d'Almeida Braga, 21.^a edição, 1 vol. broch. e franco de porte 200 reis. — «Definições de desenho e geometria synthetica; por J. A. C. preço 70 reis. — «Explicação das quatro operações e do systema metrico decimal por Guilherme J. da Silva, preço broch. 200 reis. — No prelo: Seb Kneipp: «Tractamento d'agua ou hygiene e medicação para cura das molestias e conservação da saude», traducção do illustrado professor do lyceu de Braga, e distincto jornalista sr. J. J. Alves d'Araujo. Fazem-se vantajosos descontos para revender, por esta casa estar em communicação directa com os principaes centros litterarios do paiz e estrangeiro. (4)



Facultam-se passagens nos paquetes das Companhias abaixo indicadas dão-se todos os esclarecimentos a saber:

Companhia franceza das Messageries Maritimes
Para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Rio da Prata

Companhia Hamburgueza
Para Pernambuco, Bahia Rio de Janeiro e Santos.

The Red Cross Line of Steamers
Para o Pará e Manaos.

Empreza Nacional de Navegação a Vapor
Para todos os portos da Africa Occident..
Carreira Allemã
Para a Africa Oriental.

O Correspondente — Silvestre José d'Azevedo e Cunha.

Arcada da Lapa — BRAGA (8)

PAPEIS PINTADOS PARA FERRAR SALLAS RAMOS & GARVALHO

3 — LARGO DE S. FRANCISCO — 3

BRAGA

Acabam de receber directamente, da importante Fabrica, Huntington Frères, de Paris, um grande sortimento de papeis pintados para ferrar salas, dos mais bonitos e variados gostos, e os mais modernos desenhos, que vendem aos preços de 60 reis até 25000 reis cada peça, assim como tem tambem grande sortimento e variados desenhos de papeis de todas as fabricas nacionaes.

Chamam porisso a attenção dos seus numerosos e respeitaveis freguezes para os artigos que annunciam e bem assim para o bom sortimento de tintas e vernizes para pintura o que tudo recebe directamente do estrangeiro, como oleo genuino de linhaça, cimento de Porteland, alvaiades, etc., etc. o que tudo vendem por preços excessivamente baratos.

Filial, 162 — Rua de S. Vicente — 166

BRAGA

(7)

PAPEIS PINTADOS

Acha-se em deposito na casa
AZEVEDO & RIBEIRO á rua do Souto um
grande e formosissimo sortido de
papeis pintados da acreditada fabri-
ca de Antonio Cardoso da Rocha em
Carreiros — Foz do Douro.
Fazem-se descontos aos revende-
dores. (136)

ESTABELECIMENTO DE OURIVESARIA

DE
JOAQUIM JOSÉ DE MATTOS E FILHO
Rua do Souto n.º 1 — BRAGA

Neste antigo estabelecimento encontra-se sempre todo e qual-quer objecto de ouro e prata, que diga respeito a um bem montado estabelecimento d'esta ordem. Tecem sempre á venda thuribulos, navéas, cruces e varas para confrarias, calices, pateuas, resplendores e cordões de todos os tamanhos e bonitos gostos etc., etc.: tudo de prata garantida. Encarregam-se de mandar doirar e pratear quaesquer objectos de metal. Compram e vendem ouro e prata em barra, pedras preciosas e objectos antigos. Alugam-se pulseiras, adereços, pentes e tremedeiras para anjos. Grande sortido de relógios. Fazem ensaios reaes e visuaes, em ouro e prata. (9)

RAPAZ

Precisa-se d'um para negocio.
Fallar na redacção d'este jornal. (180)

Fornecimento de cêra

A meza da Real Irmandade de Nossa Senhora do Carmo d'esta cidade, faz publico que por espaço de 20 dias, a contar d'esta data, acceita propostas para o fornecimento de cêra que tem de se consumir até 30 de Junho de 1894, sob a base de licitação constante das condições que se acham presentes aos concorrentes na secretaria da mesma Irmandade.

Braga, 10 de Julho de 1893.

(181) O Secretario,

Manoel Joaquim Gomes Veiga.

Bom emprego de capital

Vendem-se asseginantes moradas de casas na cidade de Braga:

Uma na rua de Jano, n.º 35 a 37.

Idem, n.º 39.

Idem, n.º 41 a 43.

Idem, 45 a 47.

Uma no largo de S. João n.º 18 e 18.

Uma na rua de S. Marcos n.º 818 a 120

Facilitam-se os pagamentos

Para tratar com o ill.^{mo} snr. Antonio Joaquim Corrêa d'Araujo.

Rua dos Capellistas n.º 53 a 59 — BRAGA. (151)

CUSTODIO JOSÉ DA SILVA AMORIM & FILHO Vestimenteiro

91 — Rua do Souto — 93 — Braga

Participam aos seus amigos e freguezes que acabam de receber do estrangeiro um sortido de missaes e breviarios romanos, *duros nos e totum*, edição MICHLINÉ RATHSONÆ.

Na mesma casa se fazem todas as alfaias proprias para egreja, para o que tem grande e variado sortido de damascos em seda e ouro.

Sortido completo de fazendas proprias para armador. (3)

Livraria Central

DE

LAURINDO COSTA

Praça do Barão de S. Martinho

n.ºs 40, 41 e 42

Á entrada da Rua do Souto

BRAGA

As pessoas que desejarem assignar ou renovar qualquer assignatura de jornaes de modas ou litterarios, tanto nacionaes como estrangeiros, queiram dirigir-se a esta casa, pois que tem correspondencia com as principaes em- prezas.

Neste estabelecimento encontram-se todos os livros adoptados nos lyceus, seminarios e escolas primarias; sortimento de livros religiosos, direito e scientificos etc.

Esta casa tem adjunto, papelaria, typographia e encadernação; executando qualquer d'estes trabalhos com perfeição e modicidade de preços.

Para revender fazem-se grandes descontos, não só por ser fornecida de casas editoras, como tambem ter deposito d'algumas. (36)

Domingos Pereira d'Azevedo

8 — LARGO DO PAÇO — 9 — BRAGA

Recebeu directamente das fabricas nacionaes e estrangeiras um variado sortimento de casimiras pretas e de côres, pannos, diagonaes, guarda-chuvas, pannos crus e morins e muitos outros artigos para a presente estação, os quaes vende por preços baratissimos.

Encarrega-se de mandar vir de Roma, e da Nunciatura de Lisboa com promptidão e economia, quaesquer dispensas matrimoniaes.

Encarrega-se de tratar de todos os negocios dependentes do Paço Archiepiscopal.

E' agente n'esta cidade da acreditada Companhia Indemnizadora d'incendios, e toma seguros de predios e mobílias. (2)

IMP. DO COLLEGIO DE S. LUIZ
BRAGA

EDITOR RESPONSÁVEL

Manuel José de Castro

IGNACIO TORRES

Mudou para a mesma praça do Barão de S. Martinho n.ºs 1 e 2 (antiga casa da Luvaria).
Em 12 de Junho extrae-se a loteria de Lisboa.

Premio Grande

9,000\$000

Receben um variado sortimento de bengalias para homem e creanças: ditas de vergalho; bem como lagos de côres de seda, setim e gorgorão; mantas de mola — ultima novidade: agua Berger para tingir cabelo; pós para matar pulgas e persevejos.

Foi vendido n'esta casa no sortido de 13 de Maio, 199 Cautellas S.º 9:000\$000, 188 Aproximação.

Bilhetes, meios, quintos decimos francezes.

Sorteio principia á 1 hora da tarde

N'esta casa ha um completo sortido da importante Luvaria Portuense onde o publico encontrará luvax para homem, senhora e creança, tanto em preto como em côres.

Tambem ha n'esta casa um importante sortido de chapens modernos, de todos os modelos, fabricados nas acreditadas officinas dos snrs. Taxa & Faria d'esta cidade.

Encarrega-se de concertos e toma encomendas por medida.

Nesta casa ha sempre sortimento de cabeções de padre e conego, de gorgorão de lã, e de setim preto, com voltas de borraça; ha voltas e tiras de borraça para cabeções de padre.

Sortimento de camisaria de toda a qualidade, collarinhos de bretanha de linho e bretanha d'algodão, collarinhos e punhos brancos de borraça; ditas de côres; sabonetes de lavar tudo que for de borraça.

Receben luvax de camurça para os militares, ditas, ditas de côres. (87)

NÓVOS MEDICAMENTOS

E CONSULTORIO MEDICO

NA PHARMACIA DE

JOSÉ RODRIGUES PEREIRA

Rua Nova de Sousa, 37 a 14 e de D. Fr. Caetano Brandão, 90 a 104

BRAGA

Facultativo: A. Casimiro da Cruz Teixeira

Consultas: Todos os dias das 10 ao meio dia.

Gratis para os pobres.

Arrabe Anti-ictérico, de Rodrigues, remédio infallivel para debellar a ictericia. Aconselhado com muita vantagem como um poderoso diuretico: nas affecções do figado, prisãoes do ventre, etc.

Xarope peitoral calmante, de Rodrigues, excellente especifico no tratamento das doencas tossicolasas.

Injecção Bracarense, de Rodrigues Experimentada nas purgações recentes e chronicas, ainda as mais rebeldes, esta injecção tem produzido optimos resultados, curando radicalmente e em pouco tempo aquellas doencas, sem outro tratamento. E' hygienica, inoffensiva e um excelente preservativo.

Elixir cathartico depurativo, de Rodrigues. A composição d'este medicamento totalmente inoffensiva, é d'um effeito rapido e seguro no tratamento das doencas herpeticas, sarna, ulceras, antigas, em origem e impureza do sangue.

E' um suave laxante inoffensivo e um excelente depurativo.

Vinho d'oleo de Figado de Bacalhau com Peptona e Lacto Phosphato de cal. de Rodrigues. Este vinho cura lymphatismo, escrofula rachitismo e thysica no primeiro periodo.

Vinho de Carne Quina e Ferro, é o melhor nutritivo e reconstituinte e o mais poderoso dos tonicos. Contem todos os principios nutritivos da «carne» em combinação com os melhores tonicos, a «quina» associada ao «ferro».

Deposito: — Em Braga «Pharmacia Rodrigues», rua Nova de Sousa, 37 a 41 e de D. Fr. Caetano Brandão, 98 a 104.

BRAGA

(13)